Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SEDUR PROTOCOLO 05 CR

À **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR**

Segue OF GABP ext. 700/2018 da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Salvador, que solicita informação sobre a existência de logradouro público nominado ***Alameda Sabiá doCampo***, para exame e pronunciamento, retornando juntamente com este OF ora encaminhado.

Em caso negativo, anexar minuta de Projeto de Lei e planta de localização, para fins de denominação oficial.

Em, 28/06/2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 700/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 04/07/2018

Cristiane Pinho
Assessora Apoio/GERIN
SEDUR

À CIN

Para as devidas providências.

Em, 05/07/2018.

Sérgio Guanabara
Secretário

À Sérgio Pinto,

Para análise. Em 05/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ~~Processo~~ OFÍCIO

nº **700 / 2018**

Folha nº 07

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

À gerencia

Em atendimento ao Oficio nº 700/2018-GABP, que solicita denominar como logradouro público uma via situada nas adjacências da comunidade Vila Esperança, no bairro de Pau da Lima, como Alameda Sabiá do Campo conforme (folhas nº 01,02) temos a informar que após consulta realizada ao Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador - CADLOG, constatamos que não existe logradouro público denominado de Sabiá do Campo, sendo assim possível o uso da denominação sugerida.

Entretanto, após vistoria de campo realizada pelo técnico desta SEDUR e contato mantido com o Vice Presidente da Associação de Moradores da referida comunidade não foi possivel identificar a via na citada comunidade.

Para dar continuidade da analise, solicitamos a identificação da via em mapa.

Em 19/07/2018

Sérgio Pinto
Encarregado

Nesta data é (são) anexado (s) a este processo de nº

folha de papel

para informações sob nº (ou) documento nº

, / / '

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

nº 700 / **2018**

Folha nº 08

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

Ao Gabinete,

Com o fito de atender ao projeto de lei nº 175/2018, solicitamos que nos seja informado, em mapa, a localização da via pretendida. Em 27/07/2018

Elba Veiga
Gerência de Cadastro Técnico

~~Ao GABP:~~
~~Att: Kaio Vinicius~~
~~Para conhecimento e providências do quanto solicitado pela nossa Gerência de Cadastro Técnico, conforme exarado acima.~~
~~Em, 30 de julho de 2018.~~

~~SÉRGIO GUANABARA~~
~~Secretário~~

OF GABP ext. 700/2018 – OF 36/2018 - DIREL

Devolva-se à **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** para conhecimento dos despachos da SEDUR (fls. 07 e 08) e adoção das providências, a fim de que se dê continuidade à tramitação do Projeto de Lei nº 175/2018, de iniciativa da vereadora **Ireuda Silva.**

Em, 08/08/2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	OFICIO. Nº	Data
Vereadora Ireuda Silva	36/2018 DIREL	14/08/2018

À SUPERVISÃO DE TRAMITAÇÃO,

Encaminhamos para providências.

Salvador, 14 de agosto de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Recebido
Em 14/08/18
Setor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br